



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N. 108/2020**

**ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 23/2020.**

**PROCESSO N. 8509329-97.2020.8.06.0000.**

Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 20/10/2020 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 23/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (TJCEGE - GERENCIA DE ENGENHARIA), o esclarecimento que segue.

**Pergunta 01:** Para o correto dimensionamento da licitação, necessitamos do detalhamento de material e infraestrutura para conseguirmos efetuar o orçamento. Também planta do projeto, se houver. E quantitativos de placas fotovoltaicas, painéis, quadro etc.

**Resposta 01:**

**1. Detalhamento das especificações técnicas do terreno, equipamentos e materiais:**

2.1 Conforme item 5 do TR.

**2. Planta do projeto:**

2.1 O item 4.3.1 e 4.3.2 do TR diz:

*"4.3.1 Disponibilização e preparação de terreno para instalação do sistema fotovoltaico; 4.3.2 **Elaboração de projeto executivo, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias para a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência,**" (...) grifo nosso.*

Logo, pelo texto apresentado, a Contratada será responsável pelo fornecimento do terreno e instalação do sistema fotovoltaico bem como pela elaboração de projeto executivo e demais aprovações necessárias a execução do objeto contratual, devendo seguir, em todo o caso, as exigências mínimas constantes no TR.

**3. Quantitativos de placas fotovoltaicas, painéis, quadros, etc:**

3.1 Conforme já descrito no item anterior, o projeto executivo será desenvolvido pela Contratada em terreno disponibilizado e preparado pela mesma e deve seguir as especificações mínimas citadas no item 5 do TR quanto às características das placas fotovoltaicas, painéis, quadros e demais componentes do sistema fotovoltaico.

4.2 Sendo assim, tais quantitativos dependerão necessariamente do projeto executivo a ser elaborado e dos equipamentos e materiais a serem fornecidos, devendo atender, cabe destacar, às exigências mínimas descritas no item 5 do TR.

**4. Apresentação da Proposta de Preços:**

4.1 A carta de Apresentação da Proposta de Preços deve ser apresentada conforme modelo apresentado no Anexo 01 do TR, devendo obedecer, cabe citar, ao descrito no item 14 do TR.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do PE 23/2020.**